



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1076/2023 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 871/2021.

De autoria da Vereadora Juliana Cardoso, o presente projeto de lei torna obrigatória a afixação de letreiro ou placa sobre as Leis Federais 9605/98 e 14.064/20, sobre maus tratos aos animais, nos estabelecimentos que atuam com atendimento de animais e “pet shops”.

A autora ao justificar sua iniciativa, explica que seu objetivo é prevenir por meio da informação e conscientização os atos de violência contra os animais, observando que as denúncias de maus tratos vêm crescendo ano após ano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Considerando que as medidas preconizadas são simples e de baixo custo e podem contribuir para a conscientização e prevenção do crime de maus tratos aos animais, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei 871/2021.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/09/2023.

Rubinho Nunes (UNIÃO) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Marlon Luz (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Sansão Pereira (Republicanos)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2023, p. 287

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.